

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

1ª Reunião Ordinária 08 de Maio de 2019 às 14:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Wellington Moura

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 843/2017 (Tramitação Urgência)	Deputado Teonilio Barba	Autoriza o poder Executivo a estabelecer espaços permanentes e/ou pré-estabelecidos para venda de produtos e/ou serviços oriundos dos empreendimentos de economia solidária e agricultura familiar agroecológica.	Deputado Paulo Fiorilo	favorável	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

1ª Reunião Ordinária 08 de Maio de 2019 às 14:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Wellington Moura

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
2	Projeto de decreto legislativo 12/2017	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	(CONCLUSIVA) Considera regular o contrato celebrado entre a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação Casa/SP e a empresa Lenovo Tecnologia Brasil Ltda., objetivando o fornecimento de equipamentos de informática, com prestação de garantia de funcionamento e assistência técnica.			
3	Projeto de decreto legislativo 13/2017	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	(CONCLUSIVA) Considera regular o contrato celebrado entre o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER e a Empresa Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., objetivando a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal entre a SP - 249 e o Bairro Encapoeirado.			

4	Projeto de decreto legislativo 5/2018	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	(CONCLUSIVA) Consideram-se regulares, nos autos dos processos TC-4987/026/11 e TC-4988/026/11, o certame e os contratos celebrados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e Consórcio Organiza e o CDHU e o Consórcio Diagonal - Villagua.			
5	Projeto de decreto legislativo 11/2018	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	(CONCLUSIVA) Reforma a decisão do Tribunal de Contas do Estado e considera regulares a licitação, modalidade Concorrência nº 006/2014-CO e os decorrentes contratos firmados entre o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo - DER/SP e a empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda., analisados nos autos do TC-34937/026/14 e do TC-34938/026/14.			

PARA DELIBERAÇÃO:

Item 6 - Requerimento CFOP nº 2/19, do Deputado Paulo Fiorilo, para convite ao Secretário Estadual da Fazenda e Planejamento, Senhor Henrique Meirelles, para vir 'prestar informações detalhadas sobre os dados orçamentários e as propostas de contingenciamento já divulgadas pelo Governo'.

PARA CIÊNCIA:

- Ofício 21/19 (complementado pelo ofício 53/19), da Casa Civil, encaminhando duas relações de emendas parlamentares impositivas apresentadas ao Orçamento/19, que necessitam de ajustes, a fim de que possam seguir a tramitação para execução e empenho: Anexo I - emendas apresentadas sem especificações, apenas com valores, num montante de R\$60.512.160,00, fato que impediu o devido cadastramento no Sistema de Demandas Parlamentares daquela Casa Civil; Anexo II - foi constatada incompatibilidade do objeto proposto com a Secretaria executora, o que impossibilitou a continuidade do processo - total de R\$8.867.940,00 (publicado na íntegra no DO de 11/4/19).

- Ofício 185/19, da Câmara de São José do Rio Pardo, encaminhando o Requerimento 216/19, de autoria do Vereador Marco Antonio Gumieri Valério, solicitando verba através de emenda parlamentar.

- E-mail da Sra. Ana Paula de Oliveira, funcionária da área de finanças e orçamento do Estado, encaminhando sugestões de ajustes quando da aprovação das emendas parlamentares impositivas, para que estas possam ser efetivamente atendidas, uma vez que questões de ordem técnica têm impedido que isso ocorra.
- Memo do NAE-Alesp, solicitando que seja convocado para organizar audiências itinerantes em todo o Estado, com a presença dos Deputados, para discussão de relatórios de avaliação de desempenho da administração pública, em atendimento à Resolução Alesp 904/15.